



Processo n° 239/2024/DGA/AgSUS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS) E A MARCOS OLÍMPIO CRUZ SOUZA (HIMPERTEC LAVA A SECO EXPRESS)).

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, nos termos da Lei nº 13.958/19, com a alteração da Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023 e do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, conjunto A, salas nº 201 e 202, localizadas no 2º andar, CEP: 70.701-050, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, representada pelo Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, designado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1, doravante denominada como **CONTRATANTE**.

II. MARCOS OLÍMPIO CRUZ SOUZA (HIMPERTEC LAVA A SECO EXPRESS), inscrita no CNPJ sob o nº 32.014.807/0001-70, com sede na Qn 01, conjunto 4, lote 02 - Riacho Fundo 1 - Brasília-DF - CEP: 71.805-104, neste ato representada por seu representante legal, MARCOS OLÍMPIO CRUZ SOUZA, doravante designada como **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 239/2024/DGA/AgSUS.

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
 - 1.1.1. ALTERAR a Cláusula Segunda - Da Vigência, em razão da prorrogação contratual.
 - 1.1.2. ALTERAR a Cláusula Terceira - Do Valor, a tabela para refletir os acréscimos dos quantitativos estimado dos serviços.

2.1. A Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato nº 019/2024 tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

“O Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses de 10/05/2025 a 10/05/2026, sendo essa a segunda prorrogação contratual.”

3.1. A Cláusula Terceira do Contrato originário nº 019/2024 tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

“O valor total do contrato, após a inclusão do aditivo no valor de R\$ 41.423,28 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), passará para R\$ 62.017,15 (sessenta e dois mil, dezessete reais e quinze centavos).”

Item	Descrição	Unidade/ M²	Periodicidade Contrato original	Qtd. Contrato original	Valor Unitário Contrato Original	Periodicida 1º TA	Quantidade Acrescida 2º TA	Periodicidade 2º TA
	Termo Aditivo 2º ao Contrato nº 019/2024 (000/126) - SEL 239/2024/DGA/AgSUS / pg. 1							

1	Cadeira de escritório	Unidade	2x ao ano (uma a cada 6 meses)	156	8,00	2x ao ano (uma a cada 6 meses)	178	2x ao ano (1 a cada 6 meses)
2	Poltrona	Unidade	2x ao ano (uma a cada 6 meses)	2	15,00	2x ao ano (uma a cada 6 meses)	0	2x ao ano (1 a cada 6 meses)
3	Persiana	Unidade	2x ao ano (uma a cada 6 meses)	104	20,00	2x ao ano (uma a cada 6 meses)	111	2x ao ano (1 a cada 6 meses)
4	Carpete	M²	4x ao ano (uma a cada 3 meses)	1.142,47	3,00	3x ao ano (uma a cada 3 meses)	1.142,47	4x ao ano (1 a cada 3 meses)
Valor Total Anual					20.425,64 do Contrato	16.998,23 do 1º TA		

Quadro Atualizado - 2º Termo Aditivo

Item	Descrição	Unidade/M²	Periodicidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadeira de escritório	Unidade	2x ao ano (uma a cada 6 meses)	334	8,00	5.344,00
2	Poltrona	Unidade	2x ao ano (uma a cada 6 meses)	2	15,00	60,00
3	Persiana	Unidade	2x ao ano (uma a cada 6 meses)	215	20,00	8.600,00
4	Carpete	M²	4x ao ano (uma a cada 3 meses)	2.284,94	3,00	27.419,28
Valor total para 12 meses						41.423,28

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2024, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.
- 4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

MARCOS OLÍMPIO CRUZ SOUZA
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marcos olimpiao cruz Souza, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 09/05/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

